

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 157, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab n° 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1°, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab n° 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab n° 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico n° 23/2022 - CMVE, de 7 de outubro de 2022; resolve:

- Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, Campus Mossoró:
- I Representantes docentes: Marcelle Santana de Araújo (presidente); Juliana Fortes Vilarinho Braga (membro titular); e Sthenia dos Santos Albano Amora (membro suplente);
- II Representantes discentes: Raimundo Marcel Gomes Praciano (titular) e João Victor da Silva Oliveira (suplente).
- Art. 2° A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página <u>prograd.ufersa.edu.br</u>, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA